



SÚMULA: "ESTABELECE PONTO FACULTATIVO
NO DIA 09 DE JUNHO DE 2023, CORPUS
CHRISTI."

ROSÂNGELA DE MATOS DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, observadas as competências descritas no Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de planejamento das atividades, para uma melhor prestação de serviço municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Declarar PONTO FACULTATIVO no âmbito Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo no dia 09/06/2023 (Sexta-Feira) em decorrência de feriado nacional de *corpus christi*, seguindo o decreto municipal Nº128, de Dezembro de 2022.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Peixoto de Azevedo/MT, 07 de Junho de 2023.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRE-SE

Rosângela de Matos Dias

PRESIDENTE (biênio 2023/2024)